

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Departamento Regional no Amazonas  
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 215/2024\_25 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/09/2024 e 04/09/2024	<p><b>PRESENCIAIS</b></p> <p><b>DROGARIAS BOM PREÇO</b>            Endereço: R. Barão de Santo Ângelo,            07 – Flores.</p> <p><b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA DROGARIAS BOM PREÇO)</b></p>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/09/2024	<p>Site Senac:  <a href="https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas">https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas</a></p>
Matrícula dos candidatos aprovados	06/09/2024	<p>Senac Cidade Nova            Rua Visconde de Itanhaém, n 863,            Cidade Nova 1.            10h as 20h</p>
Local de realização dos cursos	<p><b>Senac Cidade Nova</b>            Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.  <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA DROGARIAS BOM PREÇO – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)</b></p>	
<p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, <b>se selecionado</b>, o candidato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;</li> <li>• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;</li> <li>• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).</li> </ul> <p>2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão <b>INDEFERIDAS</b>;</p>		

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	<b>DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES</b> Pré-requisitos: A partir de 16 anos e Ensino Fundamental Completo. <b>(SEGUNDA A SEXTA)</b>	18h	09/09/2024	19/09/2024	18h às 20h	25	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li><li>• Comprovante de atuação profissional</li></ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 02 de setembro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas